



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



**ADENDO N° 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2409.01/2019**

**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETO:** OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA RAIMUNDO BRITO NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE - CONVÊNIO N° 007/CIDADES/2019 - SACC N° 1098182, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO GRAÇA/CE, através de seu Ordenador de Despesas, publica **ADENDO** junto ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 2409.01/2019**, tendo em vista APROVAÇÃO DA LEI N° 471/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, que autoriza abertura de crédito especial, adicional ao vigente orçamento, em favor da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.220.000,00, cópia junta aos autos, isto objetivando dar maior transparência para os gastos públicos municipais, criando dotação específica para custear as despesas do objeto da presente licitação, devendo fazer constar no edital a alteração da dotação que irá custear as despesas do objeto. Do exposto, faz constar que:

**CONDIÇÕES DO EDITAL**

Onde se lê:

**16.0 DA FONTE DE RECURSOS**

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos oriundos da Dotação Orçamentária: **04.01.0412204022.005 (MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)**. Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão por conta do município, mediante Recursos da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará com contrapartida do Tesouro Municipal, conforme CONVÊNIO N° 007/CIDADES/2019 - SACC N° 1098182.

Leia-se:

**16.0 DA FONTE DE RECURSOS**


16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos oriundos da Dotação Orçamentária: **04.01.15.451.1508.1.026 (REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA RAMUNDO DA CUNHA BRITO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CICLOVIAS E CALÇADÃO) - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES)**. Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão por conta do município, mediante Recursos da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará com contrapartida do Tesouro Municipal, conforme CONVÊNIO N° 007/CIDADES/2019 - SACC N° 1098182.

Graça (Ce), 04 de Outubro de 2019.

  
**JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ciente em 04/10/2019:

  
**MAILSON ALMEIDA GOMES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**